



Iraí/RS, 18 de fevereiro de 2025

**Relatório da Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2025**

O Legislativo Iraense esteve reunido na 4ª (quarta) Sessão Ordinária no dia 17 de fevereiro de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 08 (oito) votos favoráveis ao PROJETO DE LEI Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2025** que dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa e dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo de Iraí de que dispõe a lei municipal nº 2.949/2017 e suas alterações e dá outras providências.

**Aprovou por 05 (cinco) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 02 (duas) abstenções a EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 DE 2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 009/2025** que altera o art. 2º e o art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 009, de 30 de janeiro de 2025, por meio de Emenda Modificativa, a este projeto.

**Aprovou por 08 (oito) votos favoráveis ao PROJETO DE LEI Nº 009, de 30 de janeiro de 2025** que extingue a função gratificada de Presidente da Comissão de Licitações e cria as gratificações especiais de atividade de Agente de Contratação, de responsável pelo Ipê, responsável pela Defesa Civil e responsável pelo Patrimônio e dá outras providências.

**Aprovou por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contrários ao PROJETO DE LEI Nº 011 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025** que autoriza o poder executivo municipal a incluir programa e ação no plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, e abrir crédito adicional especial por redução orçamentária no orçamento vigente e dá outras providências.

**Aprovou por 08 (oito) votos favoráveis ao PROJETO DE LEI Nº 012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025** que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios, convênios e superávit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Aprovou por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção ao PROJETO DE LEI Nº 013 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025** que declara de interesse público e autoriza o executivo municipal a custear despesas e dá outras providências.

**Aprovou por 08 (oito) votos favoráveis ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº003 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025** que institui o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para Professores e funcionários das Escolas da Rede Pública do Município de Iraí/RS.

**Foi apresentada ao plenário da Câmara de Vereadores a INDICAÇÃO Nº004 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025** (em anexo a este relatório), de autoria do Vereador Gilson Conzatti, que no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao Poder Executivo ANTE PROJETO DE LEI que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**Foi apresentada ao plenário da Câmara de Vereadores a INDICAÇÃO Nº005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025** (em anexo a este relatório), de autoria do Vereador Thiago Fernando Cerutti, que no uso de suas atribuições e dentro nas normas regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal a Instalação de uma **LOMBADA NA RUA ANTÔNIO VILA NOVA**, considerando o aumento do tráfego de veículos em alta velocidade na via, venho, por meio deste, apresentar a seguinte indicação, visando a melhoria da segurança viária para os moradores, pedestres e motoristas da região.

**Foi apresentada ao plenário da Câmara de Vereadores a INDICAÇÃO Nº006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025** (em anexo a este relatório), de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, CLERIO LARENTIS que no uso de suas atribuições e dentro nas normas regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal a Instalação de uma **CHAPA DE CONCRETO NO PONTILHÃO DA LINHA BALDIN**, próximo à propriedade da Família



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

de Alvorindo de Moraes, tendo em vista que as colunas já são de concreto.

Foi apresentada ao plenário da Câmara de Vereadores a **INDICAÇÃO Nº 007 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025** (em anexo a este relatório), de autoria do Vice-presidente da Câmara de Vereadores, PAULO MARTINS, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que realize **A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO**, contendo, além do nome da via, um breve resumo sobre a personalidade ou fato histórico que dá nome à rua.

Foi apresentada ao plenário da Câmara de Vereadores a **INDICAÇÃO Nº 008 DE 12 DE FEVEREIRO E 2025** (em anexo a este relatório), de autoria do Vice-Presidente da Câmara de Vereadores, PAULO MARTINS, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que providencie a **ATUALIZAÇÃO DA PLACA INDICATIVA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA LOJA EXCLUSIVA MODAS**. A referida atualização deve contemplar a inclusão do nome da Câmara de Vereadores e a remoção da referência ao IPE, uma vez que o órgão mudou de endereço. Tal medida visa garantir a correta sinalização para a população, evitando equívocos e promovendo maior transparência nas informações prestadas.

Foi apresentada ao plenário da Câmara de Vereadores a **INDICAÇÃO Nº 009/2025** (em anexo a este relatório), de autoria da Vereadora Neli Terezinha Ribeiro, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, vem respeitosamente **INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO À CORSAN O REPARO DE UM VAZAMENTO DE ÁGUA NA VIA PÚBLICA**, localizado em frente ao estabelecimento da Cris Panegalli, no Beco do Merêncio, em Iraí.

**Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):** Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Maristela Panegalli, Miguel Angelo Strozak, Neli Terezinha Ribeiro e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 07 de março de 2025, às 18 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Clério Larentis**  
**Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai